

9ª VOLTINHA DA PENHA

REGULAMENTO

1. A 9º **VOLTINHA DA PENHA** acontecerá no dia 13 de dezembro de 2020 (domingo), com qualquer tempo, no campo do fundo do Clube Esportivo da Penha, localizado à Avenida Armando Cardoso Alves, 106 Penha - São Paulo SP

A chamada para o primeiro balizamento será às 09h00 e a primeira largada será dada às 09h30.

2. A 9ª **VOLTINHA DA PENHA** será disputada nas seguintes categorias, distâncias:

- 2016/2015/2014 _____ 50m.
- 2013/2012/2011 _____ 75m.
- 2010/2009/2008 _____ 100m.

Observação

Os horários de largada poderão sofrer pequenas alterações, devido à quantidade de inscritos, em cada categoria.

3. Limite de participantes e inscrições: 50 participantes.

As inscrições da **Voltinha da Penha** poderão ser encerradas antes do prazo previsto, sem aviso prévio, caso o limite de 50 participantes seja alcançado.

A Organização também poderá, a qualquer momento e sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos, assim como aumentar ou diminuir o limite de inscrições, em função de necessidades diversas, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

4. A entrega do Kit de Corrida acontecerá no dia da prova, 13 de dezembro (domingo), no mesmo local da corrida, no horário entre 09h00 e 09h30.

4.1 A entrega do Kit de Corrida será efetuada obedecendo horário de chegada.

4.2 Planeje a retirada do Kit de Corrida com 01h00 de antecedência à largada.

4.3 O participante que não retirar o Kit de Corrida na data e horário acima estipulado ficará impedido de participar da prova, bem como de retirá-lo posteriormente.

Os participantes deverão correr sozinhos.

Atenção

5. Para a retirada do KIT no dia do evento, é obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição.

Importante

A) O acompanhante não poderá, de forma alguma, entrar na pista de corrida, tendo acesso somente ao local previamente estabelecido, em torno da pista.

B) Todos aqueles que tiverem acesso à pista, participantes e responsáveis, deverão calçar tênis. Não será permitido, **em nenhuma hipótese**, o acesso de qualquer pessoa com outro tipo de calçado.

6. Os participantes deverão estar preparados e prontos no local de concentração, com antecedência, para receber as instruções finais.

7. Serão colocados à disposição pontos de hidratação e sanitários.

8. Premiação: todas as crianças inscritas na **9ª Voltinha da Penha**, que concluírem seu percurso, receberão medalhas de participação.

9. A **9ª Voltinha da Penha** poderá ser cancelada por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, alheios à vontade da Organização.

10. As fotos da prova são divulgadas no facebook do Clube Esportivo da Penha, no mesmo dia da prova, quaisquer fotos publicadas de outras empresas, não serão de responsabilidade da Organização.

11. As dúvidas e/ou omissões deste regulamento ou no decorrer da prova serão dirimidas pela Comissão Organizadora da **Voltinha da Penha** e/ou ORGANIZADORES/REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo qualquer tipo de recurso.

Regras gerais do evento

1. Ao efetuar a inscrição para a **9ª Voltinha da Penha**, o responsável da criança corredora assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o Regulamento e suas regras, assume as eventuais despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação da criança antes, durante e depois do Evento.

2. Ao efetuar a inscrição para a **9ª Voltinha da Penha**, o responsável da criança corredora cede todos os direitos de utilização de imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3. Haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e

eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na Rede Pública. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que eventualmente o atleta venha a ter durante ou após a prova.

4. O responsável da criança participante poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências dessa decisão.

5. A segurança do Evento receberá apoio de órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

6. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos participantes no Evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

7. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

8. A ORGANIZAÇÃO do Evento, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no Evento ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

9. Ao efetuar a inscrição para a **9ª Voltinha da Penha**, o representante legal, pai ou responsável da criança inscrita, o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante, bem como reembolso do valor da inscrição.

10. Ao efetuar a inscrição para a **9ª Voltinha da Penha**, o representante legal, pai ou responsável da criança inscrita, disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES e PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.